



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de junho de 1998

19 %
81

LEI MUNICIPAL Nº. 576/98

PREF. MUN. DE ENG.º P. DE FRONTIN
- Inf.º Oficial Nº 007
Publicado em 25 / 06 / 98

" DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, por seus representantes legais Decreta e eu, Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação oficial a rua sem nome, que se inicia na rua Carlos Gramático, nº. 377 -bairro da Aguada, que passará a se chamar Rua Irineu Portugal.

Parágrafo Único - A confecção da Placa denominativa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a fixará em local apropriado no prazo de sessenta dias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de junho de 1998

CEL. PM. JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO